

**DECRETO Nº 1.496, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.640 de 22/01/2019.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito especial** no valor de **R\$ 222.235,09** (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e nove centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

		FICHA	VALOR - R\$
02	PODER EXECUTIVO		
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.02	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0008.1046	RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS - RUA BICO DO PATO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	712	215.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	713	7.235,09
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			222.235,09

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação conforme celebração de Convênio junto a CASA CIVIL - Governo Estadual para Recapeamento em Vias Urbanas na Rua Bico do Pato, no valor de **R\$ 215.000,00** (duzentos e quinze mil reais) e a contrapartida do Município proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 06 dias de fevereiro de 2019.

TARCISIO ANTUNES DUARTE
Diretor do Depto. de Administração